

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex.^a. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO Nº...../2019

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vitória, as providências que se fizerem necessárias para que determine abertura da proteção lateral da ciclovia da avenida leitão da silva, esquina com a Rua Jerônimo José de Souza, para travessia de pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência, localizado em frente a Contauto, no Bairro Itararé.

JUSTIFICATIVA

Podemos constatar a dificuldade encontrada pelas pessoas com deficiência, notadamente os cadeirantes, quando necessitarem de fazer a travessia neste local, pela falta de passagem e de acessibilidade. Diante das ponderações acima, este reitera a necessidade acolhimento da proposta e, antecipadamente, agradece, na certeza de que, sendo possível o acolhimento desta indicação, esta administração o fará.

Sala de Sessões, 10 de Dezembro de 2019

LUIZ PAULO AMORIM
VEREADOR-PV